CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/2021

Autor: Vereador Isnard Araújo

Ementa: Renova Declara a utilidade pública municipal da Associação Comunitária dos Direitos e Cidadania e Proteção Humana do Estado da Bahia – ACDCPHEB.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

Este parecer, de acordo com o art. 68, II da resolução 910/91, deverá analisar estritamente a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta, não cabendo nenhum juízo de valor, sob risco de usurpação de competência.

Análise:

Em consonância com o Relatório da Supervisão de Análise e Pesquisa elaborado pela Coordenação das Comissões, verifica-se que não consta no Requerimento de Utilidade Pública **nº 56/2021** nenhuma irregularidade, conforme os requisitos previstos na lei 9.145/2016. Instituição está, que "entidade sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, desde sua constituição em 22 de setembro de2006, tem como objetivo a promoção do apoio humanista, ambiental, ecológico, educacional, esporte, lazer e prestação de assistência social a crianças e famílias necessitadas na cidade de Salvador -BA"

Trata-se de entidade privada sem fins lucrativos com propósito compatível com interesse público e que atende os requisitos da Lei Municipal 5.391/98, alterada pela Lei 6.246/02 e pela Lei 9.145/2016.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ